

DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 424/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULTURAL ESP. E CARNAV. MEU QUERIDO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. CULTURAL ESP. E CARNAV. MEU QUERIDO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULTURAL ESP. E CARNAV. MEU QUERIDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

AVISO N° 029/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424162

AVISO N° 029/2012-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2012, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo n° 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento de Processos para homologação de arquivamento:

1.1 Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:

1.1.1. Processo n° 2.00394/2010-CSMP (PE N° 001/98-2°PJ/MA/PC) – Protocolo n° 35759/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Moradores da Av. Dr. Freitas; Bar "Copo Mania".

Assunto: O Bar "Copo Mania" estaria produzindo som acima dos limites permitidos em lei e normas específicas

1.1.2. Processo n° 2.00395/2010-CSMP (PA N° 013/2010) – Protocolo n° 36243/2010.

Procedência: PJ de Santa Bárbara do Pará

Interessado(s): Vereador Rubens Rocha.

Assunto: Falta de informação sobre os requerimentos 01/2010, 02/2010 e 03/2010, de autoria do Vereador Rubens Rocha.

1.1.3. Processo n° 2.00413/2010-CSMP (PAP N° 004/2009-2°PJ/MA/PC) – Protocolo n° 37744/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes; Moradores do Residencial Xavante II.

Assunto: Trata sobre a modificação do trajeto no sentido da Av. Júlio César/Rodovia Augusto Montenegro.

1.1.4. Processo n° 2.00428/2010-CSMP (IC N° 005/2010-MP/2°PJA) – Protocolo n° 38159/2010.

Procedência: 2° PJ de Alenquer

Interessado(s): A Coletividade; Promotoria de Justiça de Alenquer.

Assunto: Apura a falta de segurança pública no município de Alenquer, em decorrência da precária infra-estrutura dos prédios onde funcionam a Delegacia de Polícia Civil e o Comando Militar.

1.1.5. Processo n° 2.00429/2010-CSMP (PAP N° 100/2008-1°PJMAPC) – Protocolo n° 21585/2008.

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** CTBel; Maria Valdeci B. de Oliveira e Outros.

Assunto: Pedido de intervenção do Ministério Público junto à CTBel, para melhoria do tráfego na Avenida 25 de setembro.

1.1.6. Processo n° 2.00430/2010-CSMP (PAP N° 005/2008-2°PJMAPC) – Protocolo n° 7539/2008.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** CTBel; Cezar Augusto dos Santos Motta.

Assunto: Transferência de um ponto de ônibus da frente do edifício Torre de Molina.

1.1.7. Processo n° 2.00431/2010-CSMP (PAP N° 009/2001-2°PJMAPC) – Protocolo n° 38207/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Empresa de Transportes Perpétuo Socorro; Francisco de Souza Lima e outros.

Assunto: Poluição atmosférica decorrente das atividades na garagem de ônibus da empresa Perpétuo Socorro, localizada à Rua Santo Amaro, 146, no Bairro de Val-de-Cans.

1.1.8. Processo n° 2.00432/2010-CSMP (PAP N° 108/2008-2°PJMAPC) – Protocolo n° 38208/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Belém; Comissão Associada do Barreiro.

Assunto: Solicita a intervenção do Ministério Público no sentido de averiguar a ausência de respostas às solicitações dos interessados.

1.1.9. Processo n° 2.00444/2011-CSMP (PI N° 021/2011-2°PJDMAPC) – Protocolo n° 45719/2011.

Procedência: 3° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** José Luis de Jesus Pinto Figueiredo; Maria Helena de Souza Ferreira.

Assunto: Retirada de vegetação em via urbana.

1.1.10. Processo n° 2.00445/2010-CSMP (PAI N° 020/2004-2°PJ/MA/PC) – Protocolo n° 39786/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Moradores do Bairro Guamá; Francisco Rebelo Vasconcelos.

Assunto: Poluição Ambiental provocada por uma sucataria

1.1.11. Processo n° 2.00446/2010-CSMP (PAI N° 001/2005-2°PJ/MA/PC) – Protocolo n° 39787/2010.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Melim Souza de Araujo; Adilson Seabra dos Santos.

Assunto: Poluição sonora provocada por uma marcenaria.

1.1.12. Processo n° 2.00447/2010-CSMP (PAP N° 005/2008-2°PJMA) – Protocolo n° 39869/2010.

Procedência: 2° PJ de Monte Alegre

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

Assunto: Apurar supostas irregularidades no atendimento ao público realizado no Hospital Municipal de Monte Alegre.

1.1.13. Processo n° 2.00448/2010-CSMP (PAP N° 006/2010-MP/PJ-NT) – Protocolo n° 40047/2010.

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Situação de risco social envolvendo dois (02) menores.

1.1.14. Processo n° 2.00449/2010-CSMP (PAP N° 007/2010-MP/PJ-NT) – Protocolo n° 40048/2010.

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Situação de risco social envolvendo seis (06) menores.

1.1.15. Processo n° 2.00450/2010-CSMP (PAI N° 031/2001-2°PJ/MA/PC) – Protocolo n° 15429/2001.

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Maria do Socorro Dias; Armênio Portugal.

Assunto: Poluição sonora e ambiental provocada pela oficina de veículos na residência do reclamado, localizada no Conjunto Mendara, 1, rua 1.

1.1.16. Processo n° 2.00451/2010-CSMP (PA N° 007/2008-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo n° 24879/2007.

Procedência: 5° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA; Estado do Pará.

Assunto: Candidatos aprovados em concurso público estariam sendo preteridos para vagas existentes em Belém, que estariam sendo ocupadas por outros profissionais.

1.1.17. Processo n° 2.00452/2010-CSMP (PA N° 199/2010-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo n° 23748/2010.

Procedência: 5° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Nilva Maria Cardoso Brasil Vieira; Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto ao pagamento de diárias do TFD da interessada e de sua acompanhante pela SESMA.

1.1.18. Processo n° 2.00460/2011-CSMP (IC N° 003/2009-MP/PJB) – Protocolo n° 47180/2011.

Procedência: 1° PJ de Benevides

Interessado(s): A Coletividade; Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

Assunto: Retomada da construção do Centro Amigo da FUNCAP no Município de Benevides, mesmo após a decisão das obras proferida pela Justiça Federal.

1.1.19. Processo n° 2.00476/2010-CSMP (PAP N° 062/2009-1°PJMAPC) – Protocolo n° 42166/2010.

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** A Coletividade; PJ Gilberto Valente Martins.

Assunto: Denúncia de irregularidades na concessão de alvarás para a construção de edifícios residenciais em desconformidade com a Lei Municipal n° 8.500/06.

1.2 Processos de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:

1.2.1. Processo n° 2.00379/2010-CSMP (PROC N° 011/2001) – Protocolo n° 35625/2010.

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** A Coletividade.

Assunto: Necessidade de controle prévio dos índices de poluição sonora na região metropolitana de Belém, provocados pelos mais diversos estabelecimentos.

1.2.2. Processo n° 2.00338/2010-CSMP (PAI N° 022/2005-1°PJDMAPC) – Protocolo n° 32534/2010.

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Belém; Moradores da AV. Duque de Caxias e 25 de Setembro.

Assunto: Possível ocorrência de dano ambiental decorrente de obra da Prefeitura Municipal de Belém sem o prévio EIA/RIMA.

1.2.3. Processo n° 2.00207/2012-CSMP (PE N° 168/2011-EXIJ) – Protocolo n° 27162/2012.

Procedência: 2° PJ da Infância e Juventude de Ananindeua **Interessado(s):** Ministério Público.

Assunto: Apurar denúncia n° 2739759 encaminhada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, na qual relata possível prática de abuso sexual de criança.

1.2.4. Processo n° 2.00478/2011-CSMP (PAP N° 159/2011) – Protocolo n° 48351/2011.

Procedência: 3° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público.